



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 229, 18 de abril de 1961.

Faz doação de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Mantena decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao “Esporte Clube Vasquinho” de Água Doce do Mantena, uma área de terrenos com as seguintes confrontações: pela direita com Pergentino Pereira de Paula, José Marques de Almeida e Milton Manani; pela esquerda com a máquina de Sebastião Coimbra de Elizeu; pelos fundos com José Carvalho de Lazaroni, e frente com a Rua das Oliveiras, medindo o referido terreno 87x65 metros, ou seja, 5.655 metros quadrados.

Art.2º. Este terreno destinar-se-á a construção de um campo de futebol.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, 18 de abril de 1961.

José Romero Duque
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário da Prefeitura